

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 019/94.

Reajusta os vencimentos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados ficam reajustados em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), conforme faz certo os anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - O reajuste a que se refere o artigo anterior, também se aplica aos servidores contratados e inativos.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes, autorizadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1994.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 1994.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA  
2ª Secretária

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS

PL.AO.011	156,05
PL.AG.031	172,76
032	"
033	"
034	"

035	"
PL.NM.061	223,40
062	"
063	"
064	"
PL.NS.081	418,88
082	"
083	"
084	"
085	523,60
086	418,88
087	"
088	"
089	"
090	"
091	"
092	"
093	"
094	"
PL.AL.021	172,76
022	"
PL.AL.041	223,40
PL.AL.051	223,40

052	"
053	"
054	"
055	"
056	"
057	"
PL.AL.071	418,88
072	"
PL.AL.101	523,60
102	"
103	"
104	"
105	"

CARGOS COMISSIONADOS

DAS.201.7	1.235,06
DAS.201.6	"
DAS.201.5	"
DAS.201.4	864,55
DAS.201.3	522,96
DAS.201.2	418,88
DAS.201.1	314,89
DAS.202.3	522,96
DAS.202.2	"
DAS.202.1	314,89

DOAL/ANO X, Nº 446, DE 10 A 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.